do motor de 75 CV, movido a diesel ou biodiesel, fabricado no Brasil, com 24 meses de garantia, tração mínima 4x4, barra de tração oscilante, levantador hidráulico com terceiro ponto de engate, capacidade mínima de levante a 610 mm de engate de 1500 Kgf, tomada de potência independente com rotação mínima de 540 rpm, mínimo de uma válvula de controle remoto, cinto de segurança, com cabine de fábrica, fechada de acordo com as normas de segurança para tombamento e níveis de ruído (NR-15), sistema de ar condicionado, sistema de aquecimento, filtro de carvão ativado, filtro anti-pólen, limpador de para-brisas dianteiros, retrovisores externo e interno com regulagem, faróis auxiliares traseiros, assento com prolongador, tomada de 12 Volts, conjunto de suporte e pesos dianteiros com mínimo de 200 Kg, pesos nas rodas traseiras com no mínimo 200 Kg, transmissão mínima de 9 (nove) marchas à frente e 3 (três) à ré, rodado traseiro mínimo de 18,4 x 30, pneus com no mínimo 8 lonas e rodado dianteiro mínimo de 12,24 x 24, pneus novos com no mínimo 6 lonas sendo o fornecedor responsável pela garantia integral do trator e cabine - Preço máximo - R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais):

6. Pulverizador Agrícola 400 litros com tanque de calda com capacidade mínima de 400 l, agitador, acionamento mecânico em X, manômetro, barra até 12 (doze) metros, comando de pulverização de 2 (duas) vias e independentes para cada barra, filtros de linha, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas e inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque. Com abastecedor e incorporador, lava-frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para lavar as mãos - Preço máximo - Preço Máximo R\$ 13.000,00 (treze

7. Pulverizador Agrícola - 600 litros até 700 litros com tanque de calda com capacidade mínima de 600 litros até 700 litros, agitador, acionamento mecânico, manômetro, barra de até 14 (quatorze) metros, comando de pulverização de 2 (duas) vias e independentes para cada barra, filtros de linha, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas e inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque. Com abastecedor e incorporador, lava-frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para lavar as mãos - Preço máximo R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);

8. Pulverizador Agrícola - 600 litros até 700 litros com tanque de calda com capacidade mínima de 600 litros até 700 litros, agitador, acionamento hidráulico e ao 3o ponto, manômetro, barra de até 16 (dezesseis) metros, comando de pulverização de 2 (duas) vias e independentes para cada barra, filtros de linha, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas e inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque. Com abastecedor e incorporador, lava-frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para lavar as mãos - Preço máximo - R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais);

9. Pulverizador Agrícola - 800 litros até 900 litros com tanque de calda com capacidade mínima de 800 litros até 900 litros, agitador, acionamento mecânico, manômetro, barra de até 16 (dezesseis) metros, comando de pulverização de 2 (duas) vias e independentes para cada barra, filtros de linha, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas e inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque. Com abastecedor e incorporador, lava-frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para lavar as mãos - Preço máximo - R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

10. Pulverizador Agrícola - 800 litros até 900 litros com tanque de calda com capacidade mínima de 800 litros até 900 litros, agitador, acionamento hidráulico, manômetro, até 16 (dezesseis) metros, acionamento hidráulico e ao 3o ponto, comando de pulverização de 2 (duas) vias e independentes para cada barra, filtros de linha, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas e inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque. Com abastecedor e incorporador, lava-frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para lavar as mãos. - Preço máximo - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e

11. Colhedora Agrícola para grãos, cabinada, plataforma de corte flexível, largura mínima de 16 a 20 pés equivalente a 4,8 a 6 metros, potência mínima do motor de 175 CV, movido a diesel ou biodiesel e tanque de combustível de no mínimo 270 litros, transmissão hidrostática e mínimo 03 (três) marchas à frente e 01 (uma) à ré, largura de cilindro de 1.270mm, sem reversor, admitindo-se com reversor, mínimo de 5 sacas palhas, tanque graneleiro capacidade mínima de 4.800/litros, sem separador, peneira tipo fixa, área de limpeza mínima de 3,5 m2, de pneus, 04 rodas, rodado traseiro mínimo de 12,4x24R2 ou 12,5x18R1 , pneus novos com no mínimo 08 lonas e rodado dianteiro mínimo de 28,1X26R1 com pneus novos com no mínimo 06 lonas, fabricada no Brasil, com 24 meses de garantia, cinto de segurança - Preço máximo - R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais);

Parágrafo único. Os valores anunciados nesta resolução terão vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. Publique-se

Cumpra-se

Norberto Anacleto Ortigara

6736/2021

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo nº 17.005.637-0

Em observância aos princípios informados no art. 5º e nos incisos I e II da Lei Estadual nº para a realização dos objetivos do Programa Trat Solidários, e da concessão da subvenção econô Desenvolvimento Econômico (FDE), autorizada 15 de agosto de 2007, no exercício da competêr Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, no Decreto Estadual nº 1.444, de 12 de setembro de de Edital de Chamamento Público nº 003/2020 em consonância com a Informa-

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 305721223

Documento emitido em 02/05/2023 14:41:20.

Diário Oficial Executivo Nº 10863 | 01/02/2021 | PAG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

ção Jurídica da AJUR/SEAB 941/2020 (fls.38-43), que integra o protocolado nº 17.005.637-0, do Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com vistas a concessão de credenciamento de empresas fabricantes ou concessionárias de máquinas e equipamentos agrícolas (Colhedora, Tratores e Pulverizadores Agrícolas), interessadas em comercializar diretamente a agricultores familiares enquadrados no PRONAF, que atendam às especificações detalhadas no referido Edital, e por preços não excedentes aos valores máximos estabelecidos Publique-se e adotem-se as providências necessárias para adequada tramitação.

Curitiba, em 28 de janeiro de 2021. Norberto Anacleto Ortigara,

6710/2021

Superintendência Geral de Ciência, **Tecnologia e Ensino Superior**

Instituto de Tecnologia do Paraná

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR. DELIBERAÇÃO 011/2021 – PRE

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, art. 42, publicado pelo Decreto nº 8786, de 08 de fevereiro de 2018,

Considerando a Resolução CGE Nº 77, de 08 de dezembro de 2020, na qual define as competências dos Agentes de Ouvidoria e Transparência

Considerando a Comunicação Interno Nº 001/2021 do Controle Interno que trata da unificação das atividades de Ouvidoria e Transparência.

Art.1º Nomear a funcionária SUELEN DE OLIVEIRA ROTTA, Agente de Ouvidoria e Transparência, com percepção de gratificação de Função Transitória I, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 2º Revoga a Deliberação 007/2018 e 017/2019.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO Diretor-Presidente

6822/2021

Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

Portaria nº 084/2021 de 28/01/2021. Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 962/2020, conforme segue:

onde constou: Campus de Curitiba I;

para constar: Campus de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020. Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

6490/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguin-

Portaria nº 401/2020 de 04/06/2020. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, do professor Rodrigo Aparecido Vicente, RG nº 14.425.874-6/PR, no cargo de Profes de Ensino Superior, lotado no Campus de Curitiba II, a partir de 17/02/2020.

Antonio Carlos Aleixo - REITOR

6811/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 054/2021 de 13/01/2021. Art. 1º - Nomear a Agente Universitária,

2º0-4, para o cargo de Chefe da Divisão de Admide Paranavaí, simbologia FA-2, a partir de 29 de ar a designação referente a servidora constante na UNESPAR, e demais disposições em contrário. 21. Art. 1° – Suspender em 03/01/2021 a data da Portaria nº 873/2020, referente ao servidor Re-9.855.247-2/PR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pósperíodo aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. lias a fruir em data oportuna.

021. Art. 1° - Suspender em 17/01/2021 a data pela Portaria nº 873/2020, referente ao servidor RG nº 5.683.9.855.247-2/PR, Pró-Reitor de Pesreferente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a

31/12/2021, restando um saldo de 16 (dezesseis) dias a fruir em data oportuna.